



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 052/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

CONSIDERANDO que a avenida Albino Malzone é uma das principais vias de circulação da cidade, sendo amplamente utilizada por moradores, comerciantes e prestadores de serviços.

CONSIDERANDO que a falta de pavimentação da referida via tem gerado transtornos, como poeira excessiva no período seco e dificuldades de tráfego em épocas chuvosas, impactando diretamente no dia a dia da comunidade.

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal tem a obrigação de garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para os cidadãos.

Sendo assim, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Alves Conti para que determine e promova a **inclusão da pavimentação da avenida Albino Malzone no planejamento municipal de infraestrutura.**

Sala das Sessões, aos 26 de fevereiro de 2025.

RIANIS RESPLANDES DA SILVA
Vereador

